



ÍNDICE

ISSSPL	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membro Parlamentar Suplente

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



ISSSPL

ATO N° 001/2026

O Superintendente do ISSSPL – Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o pagamento do aposentado Sr. **ANTONIO CARLOS DE MIRANDA**, portador da matrícula funcional n° **4066**, pelo motivo do seu óbito na data de 07/02/2026.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO

Superintendente do ISSSPL

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 043/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor NEWTON GOMES EVANGELISTA, matrícula n° 41100, 9 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/02/2026 a 13/02/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n° 218/2026, de 13 de fevereiro de 2026, do ISSSPL, e Protocolo n° 202684480238, de 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de fevereiro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 044/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora FERNANDA DE PAULOS, matrícula n° 41081, 14 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/02/2026 a 18/02/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n° 219/2026, de 13 de fevereiro de 2026, do ISSSPL, e Protocolo n° 2026538267942, de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de fevereiro de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 1.516, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Santa Luzia II, com área total para regularização de 287,3425 hectares (duzentos e oitenta e sete hectares, trinta e quatro ares e vinte e cinco centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2025/04999, em nome de Luiz Carlos Orlando.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com P.A Pezão, nos marcos AIY-M-10195, AIY-M-8254, AIY-M-8850, AIY-M-8416 a AIY-M-10205;

II - a sul: divisa com a Fazenda Gabriele, posse de Amilton Acosta Ortega, nos marcos AIY-M-10192 a AIY-M-10191;

III - a leste: divisa com a Fazenda Santa Luzia I, posse de Tarcicio Orlando, nos marcos AIY-M-10205, AIY-M-9875 a AIY-M-10192;

IV - a oeste: divisa a Fazenda Santa Luzia III, posse de Tarcisio Orlando nos marcos AIY-M-10191, AIY-M-10193, AIY-M-10194 a AIY-M-10195.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 1.517, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Santa Luzia III, com área total para regularização de 311,5845 (trezentos e onze hectares, cinquenta e oito ares e quarenta e cinco centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2025/05001, em nome de Tarcísio Orlando.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Santa Luzia II, ocupante Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-M-10193 a AIY-M-10191;

II - a sul: divisa com Fazenda Santa Luzia IV, ocupante Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-M-10199 a AIY-M-10200;

III - a leste: divisa com Fazenda Gabriele, ocupante Amilton Acosta Ortega, nos marcos AIY-M-10191 a AIY-M-10190, Fazenda Santa Luzia IV, ocupante Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-M-10190, AIY-V-5511, AIY-V-5512, AIY-V-5513,



AIY-V-5514, AIY-V-5515, AIY-V-5516, AIY-V-5517, AIY-V-5518, AIY-V-5519, AIY-V-5520, AIY-V-5521, AIY-V-5522, AIY-V-5523, AIY-V-5524, AIY-V-5525, AIY-V-5526, AIY-V-5527, AIY-V-5528, AIY-V-5529, AIY-V-5530, AIY-V-5531, AIY-V-5532, AIY-V-5533, AIY-V-5534, AIY-V-5535, AIY-V-5536, AIY-V-5537, AIY-V-5538, AIY-V-5539, AIY-V-5540, AIY-V-5541, AIY-V-5542, AIY-V-5543, AIY-V-5544, AIY-V-5545, AIY-V-5546, AIY-V-5547, AIY-V-5548, AIY-V-5549, AIY-V-5550, AIY-V-5551, AIY-V-5552, AIY-V-5553, AIY-V-5554, AIY-V-5555, AIY-V-5556, AIY-V-5557, AIY-V-5558, AIY-V-5559, AIY-V-5560, AIY-V-5561, AIY-V-5562, AIY-V-5563, AIY-V-5564, AIY-V-5565, AIY-V-5566, AIY-V-5567, AIY-V-5568, AIY-V-5569, AIY-V-5570, AIY-V-5571, AIY-V-5572 a AIY-M-10199;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Planalto II, ocupante Jhony Yoshi Kinfuku, nos marcos AIY-M-10200 a AIY-M-10093, P.A. Pezão, nos marcos AIY-M-10093 a AIY-M-10195, Fazenda Santa Luzia II, ocupante Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-M-10195, AIY-M-10194 a AIY-M-10193.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2025

Contratada: BALTAZAR TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término de sua vigência original em 28/01/2026, nos termos do item 2.1 da Ata e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à manutenção da vantajosidade do preço registrado.

Assinatura: Mesa Diretora – 27/01/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90009/2025

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 002/2024/SAP/ALMT (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 90009/2025/ALMT). Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA	GRUPO 03	UND	QUANT.	VALOR UN
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	19	UNID	70	R\$ 1.550,00
CNPJ 15.838.111/0001-49				
Ampla Concorrência	20	UNID	2	R\$ 13.000,00

Cuiabá-MT 24/02/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1ª Secretário: Dep. João José de Matos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

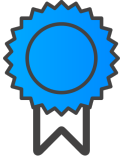
A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA/PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO INSTITUCIONAL AO EVENTO PDAC CONVENTION 2026 – PROSPECTORS & DEVELOPERS ASSOCIATION OF CANADÁ.
Empresa:	CAMARA DE COMERCIO BRASIL CANADA CNPJ Nº: 43.737.840/0001-44
Autorização:	Processo nº 2026.818461892 Parecer jurídico nº 034/2026/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 – Tipo: capacitação Qtd: 1 – Valor Total: R\$ 22.600,00
Autorização da:	Mesa Diretora 24/02/2026

Dep. Max Russi Dep. João José de Matos

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Feb 24 22:30:05 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)